

PORTARIA Nº 322/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:


Art. 1º Cessar a Licença Maternidade da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão **Direção 2 – Símbolo CDA 2**, vinculado à Secretaria Municipal Saúde.

NATALI JUSTINA DA SILVA – CPF: 097.491.804-02


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10/02/2022
SECRETARIO



Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças